

CHAMADA nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE MÉDICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NEOSAMBA: NEOADJUVANT: DOES THE SEQUENCE OF ANTRACYCLINE AND TAXANE MATTERS: BEFORE OR AFTER? ESTUDO DE FASE II RANDOMIZADO DE TRATAMENTO NEOADJUVANTE DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA LOCALMENTE AVANÇADO COM ESQUEMA BASEADO EM ANTRACICLINA SEGUIDO DE TAXANE OU VICE-VERSA.

A Coordenação do Hospital do Câncer I do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Médico, para atuar em um projeto **NEOSAMBA: NEOADJUVANT: DOES THE SEQUENCE OF ANTRACYCLINE AND TAXANE MATTERS: BEFORE OR AFTER? ESTUDO DE FASE II RANDOMIZADO DE TRATAMENTO NEOADJUVANTE DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA LOCALMENTE AVANÇADO COM ESQUEMA BASEADO EM ANTRACICLINA SEGUIDO DE TAXANE OU VICE-VERSA.**

- **Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

- **Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de uma vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de médico, com formação de cadastro de reserva.

- **Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na Divisão de Pesquisa Clínica e Desenvolvimento Tecnológico no Serviço de Pesquisa Clínica//INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **NEOSAMBA: NEOADJUVANT: DOES THE SEQUENCE OF ANTRACYCLINE AND TAXANE MATTERS: BEFORE OR AFTER? ESTUDO DE FASE II RANDOMIZADO DE TRATAMENTO NEOADJUVANTE DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA LOCALMENTE AVANÇADO COM ESQUEMA BASEADO EM ANTRACICLINA SEGUIDO DE TAXANE OU VICE-VERSA.**

Carga Horária Semanal

30 (trinta) horas semanais.

- **Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

- **Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

- **Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

- **Requisitos**

.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1 – formação de nível superior em medicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – experiência prévia de no mínimo 2 anos em atividades de pesquisa clínica com ênfase em oncologia.

Carga horária: 30 horas semanais.

.2. Requisitos Classificatórios:

- Residência ou Especialização em Clínica Médica;
- Residência ou Especialização em Cancerologia/Oncologia;
- Experiência profissional em Projetos de Pesquisa Clínica com ênfase em Oncologia.

- **Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico parcial, entregue a cada 6 meses a partir da aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP);
- Relatórios parciais e final de análise dos resultados do projeto.

- **Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Interagir e construir relações profissionais de colaboração com todo o equipe do estudo;
- Participar dos treinamentos, programas de educação continuada e reuniões do serviço;
- Cumprir normas estabelecidas de controle que possibilitem o início de um estudo, no menor tempo possível e com a maior segurança quanto ao cumprimento de todas as exigências regulatórias locais e internacionais;
- Aplicar adequadamente conforme regras de Boas Práticas Clínicas e regulamentos internacionais e locais, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), mandatário a todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, antes de qualquer procedimento de estudos clínicos;
- Estabelecer estratégias de recrutamento para inclusão dos potenciais participantes de pesquisa nos estudos clínicos;
- Seguir as estratégias definidas para correto preenchimento dos dados no documento fonte;
- Assegurar a precisão e confiabilidade dos dados gerados no centro;
- Manter contato permanente com as instâncias reguladoras (CEP, CONEP e ANVISA) em pesquisa clínica, atualizando-os sobre os relatos de eventos adversos sérios, emendas ao protocolo, novas versões do TCLE, relatórios semestrais, informes administrativos e demais alterações que ocorram ao longo da condução do estudo.

- **Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

• **Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

• **Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

• **Disposições Finais**

- .1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- .2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- .3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- .4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	04/08/2023 – 06/08/2023
Análise curricular	07/08/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	07/08/2023
Entrevista Técnica	08/08/2023
Divulgação do resultado final	10/08/2023
Início das atividades	14/08/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde	5
1.2	Residência em Clínica Médica e Cirúrgica ou Oncologia ou	15
1.3	Mestrado na área de Saúde	15
1.4	Doutorado na área de Saúde	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de projetos de pesquisa (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Medicina (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos